



# **Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá.”*

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

**Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, relativas ao Exercício de 2004.**

**Ver. PAULO CÉSAR MISSIATTO**, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro - SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Artigo 1º.-** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, relativas ao exercício de 2004, não prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC nº. 001938/026/04, conforme cópia anexa.

**Artigo 2º. –** Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Decreto Legislativo nº 005/16, de 19 de dezembro de 2016.



# **Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá.”*

Câmara Municipal, da Estância de Santa Rita do  
Passa Quatro, 19 de dezembro de 2016.

**Ver. Paulo César Missiatto**  
**Presidente**

**Ver. Leopoldo Augusto L. de Oliveira**  
**1º Secretário**

**Ver. Sebastião César Barioni**  
**2º Secretário**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da  
Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 20 (vinte)  
de dezembro de 2016.

**Fabírcia Regina Cavaliani**  
**Oficial do Legislativo**

Decreto Legislativo nº 005/16, de 19 de dezembro de 2016.